



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 007/2010

Termo Aditivo ao Contrato n. 033/2007, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção do *software* de gerenciamento e automação para bibliotecas ALEPH 500, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 131 do Procedimento n. 560/12/2006 – CMP, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa EXLBR Tecnologia Soluções e Serviços Ltda., de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa EXLBR TECNOLOGIA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., estabelecida na Rua Vieira de Moraes, 420, conjunto 64, Campo Belo, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o n. 07.475.870/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Diretora Comercial, Senhora Letícia Prestes Caldas, inscrita no CPF sob o n. 634.279.230-53, residente e domiciliada em São Paulo/SP, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato n. 033/2007 fica prorrogado até 07/02/2011.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 12 (doze) meses.

